



ESTADO DO MARANHÃO

MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS
MONTES ALTOS - FMS

CNPJ: 11.753.150/0001-92

Nota de Empenho

Tipo: 01 - EMPENHO A PAGAR		Nº. Processo: 520/2025		Exercício: 2025		Nº Empenho: 2025.7185008	
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 10-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						Data de emissão 04/07/2025	
Função: 10	Subfunção: 301	Programa: 1004	Tipo - Seq.: 2-033	Ação: Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica			
Subação: Descrição:				SIOPS: Base ASPs <input type="checkbox"/>		Natureza Desp: 3.3.90.39.99.99	
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Subelementos (STN/TCs/Conta Contábil): 99 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ							
3.3.2.3.1.08.00.00.00.0000 - serviços de agua e esgoto, telefonia e internet, energia eletrica, gas e outros							
Credor: S. BARROS DE SOUZA EIRELI							
CNPJ/CPF: 26.431.299/0001-22		E-mail:			Importância: 1.578,89		
Endereço: R DOM MARCELINO, 1190			Bairro: VILA NOVA		Telefone: (99) 9138-1005		
Cidade: IMPERATRIZ		Cep: 65912-190	UF: MA	Tipo do Empenho: 1 -Ordinário			
DESCRIÇÃO: Empenho emitido para ocorrer à Despesa com Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso a internet para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Conforme P.E nº 002/2025 e Contrato nº 002/2025.							
Domicílio Bancário (Principal)		Tipo: Banco		Agência		Conta	Variação
Modalidade Licitação: Outros/Não se Aplica							
Fonte Recurso do Orçamento: 1 -Orçamento Geral							
Fonte:						Responsável pela contabilidade:	
Grupo/Fonte		Descrição		Valor		 GILSON NUNES LIMA CONTADOR/CRC-12078 - MA	
1600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do					
0000		Sem Marcador		1.578,89			
				Total:		1.578,89	
Cronograma de Desembolso:						Ordenador da despesa:	
Jan.	R\$ 0,00	Fev.	R\$ 0,00	Mar.	R\$ 0,00	 ANA CAROLINA FERREIRA LEÃO ***589.263.** Ordenador da Despesa	
Abr.	R\$ 0,00	Mai.	R\$ 0,00	Jun.	R\$ 0,00		
Jul.	R\$ 1.578,89	Ago.	R\$ 0,00	Set.	R\$ 0,00		
Out.	R\$ 0,00	Nov.	R\$ 0,00	Dez.	R\$ 0,00		
Controle interno:							



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS
MONTES ALTOS - FMS

Liquidação de Empenho

CNPJ: 11.753.150/0001-92

Nº Empenho:	Nº Processo:	Data emissão NE:	Exercício:	Nº Liquidação:
2025.7185008	520/2025	04/07/2025	2025	2025.7185010

Dados do Empenho

Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente:					Data Liquidação:	
10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					04/07/2025	
Função:	Subfunção:	Programa:	Tipo - Seq.:	Ação:		
10	301	1004	2 - 033	Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica		
Natureza da Despesa:				Subelemento (STN):		
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				99 - Outros Serviços Terceiros - Pj		
Subação:				Tipo do Empenho:		Importância:
-				1 - Ordinário		1.578,89
Credor:					CNPJ/CPF:	
S. BARROS DE SOUZA EIRELI					26.431.299/0001-22	
Endereço:				Cidade:		UF:
R DOM MARCELINO, 1190				IMPERATRIZ		MA

Dados da Liquidação

Credor:		CNPJ/CPF:
S. BARROS DE SOUZA EIRELI		26.431.299/0001-22
Conta Contábil:		
2.1.3.1.1.01.01.00.00.0000 - fornecedores não parcelados a pagar		

DESCRIÇÃO:

Liquidação de Empenho emitido para ocorrer à Despesa com Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso a internet para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Conforme P.E nº 002/2025 e Contrato nº 002/2025.

Domicílio Bancário (Principal)	Tipo	Banco	Agência	Conta	Varição
		-			

Movimentação:	Tipo:	Data:	Valor Liquidado:
Inclusão	Liquidação Total	04/07/2025	1.578,89

Tipo da liquidação:		Retenções, Descontos e Vantagens:	
00 - NF. (Mercadoria/Serviços)			
Dados do documento:	Tipo: 03-Nota Fiscal de Prestação de Serviços - Eletrônica (NFS-e)		
Data emissão	Nº Doc.:		
04/07/2025	63886		
Fonte de Recursos:			
Grupo/Código	Descrição		
1 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		
NF: Chave Validação:			
500FF0349121E			
Site IValidação:			
Saldo Liquidado:			
1.578,89			

Certificado: Certificamos para fins de Direito que os serviços consignados foram efetivamente prestados, entregues e por nós recebidos em perfeitas condições.

Liquidante:	Atestador:
 ANA CAROLINA FERREIRA LEÃO Liquidante da Liquidação	 CICERO DOS SANTOS CIRQUEIRA NETO Atestador da Liquidação
Responsável pela contabilidade:	Ordenador da despesa:
 GILSON NUNES LIMA CONTADOR/CRC-12078 - MA	 ANA CAROLINA FERREIRA LEÃO ***.589.263.** Ordenador da Despesa



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS
MONTES ALTOS - FMS

CNPJ: 11.753.150/0001-92

Ordem de Pagamento

Tipo: 04- DESPESAS A PAGAR (Pagamento)		Nº Processo: 520/2025	Exercício: 2025	Nº Empenho: 2025.7185008	Nº da Op: 2025.7204010
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				Data de inscrição: 04/07/2025	Data de emissão: 23/07/2025
Função: 10	Subfunção: 301	Programa: 1004	Seq-Tipo: 2-033	Ação: Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica	
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur		Subação:	Descrição:		
Subelemento (STN): 99-OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ		Subelemento (TC): -			
Credor: S. BARROS DE SOUZA EIRELI			Controle interno:		
CNPJ/CPF: 26.431.299/0001-22		Endereço: R DOM MARCELINO, 1190			
Cidade: IMPERATRIZ		Cep: 65912-190	UF: MA		
DESCRIÇÃO: Proveniente de Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso a internet para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Conforme P.E nº 002/2025 e Contrato nº 002/2025.					
Nº Documentos:		Movimentação da OP (Eventos):		Valor Bruto da OP	1.578,89
Nº Liquidação: 2025.7185010					
Dados do documento: Tipo: 03-Nota Fiscal Eletrônica Estadual (NF-e/DANFE) (*Chave de Acesso)					
Data emissão Nº Doc.: 04/07/2025 63886					
Movimentação do Crédito					
Valor do Crédito:		1.578,89			
Saldo Anterior:		1.578,89			
Despesa desta O.P.:		1.578,89			
Saldo Atual:		0,00		Líquido :	1.578,89
Fonte de Recursos: 1 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do 1.578,89					
Valor Líquido a Pagar: 1.578,89 (um mil e quinhentos e setenta e oito reais, oitenta e nove centavos)					
Montes Altos - Fms em 23 de julho de 2025					
Débitos					
Banco/Conta	Conta	Verba Vinculo	Nº Documento	Valor Banco/Conta	Conta Verba Vinculo Nº Documento Valor
BANCO DO BRASIL S/A	81.341-9	EMENDA PARLAM 1/Transferê		1.578,89	
Crédito: Tipo:		Banco: -		Agência: Conta: Variação:	
Secretário: FABIO GOMES DE SOUSA Secretário		Pague-se: ANA CAROLINA FERREIRA LEÃO ***589.263-** Ordenador da Despesa		Responsável pela contabilidade: GÍLSON NUNES LIMA CONTADOR/CRC-12078 - MA	



Extrato de pagamentos / transferências

G3312318208393431
23/07/2025 18:28:58

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
23/07/2025 - AUTOATENDIMENTO - 18.28.55
3280803280 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: EMENDA PARLAMENTAR
AGENCIA: 3280-8 CONTA: 81.341-9

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : EMENDA PARLAMENTAR
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 4919-0 - MEIO NORTE
CONTA: 1.005-9

FAVORECIDO: S. BARROS DE SOUZA LTDA
CPF/CNPJ: 26.431.299/0001-22
VALOR: R\$ 1.578,89
DEBITO EM: 23/07/2025

=====

DOCUMENTO: 072301
AUTENTICACAO SISBB: 0.096.CFD.3A1.D25.73A

Nota Fiscal de Prestação Serviço de Comunicação



S. BARROS DE SOUZA LTDA
CNPJ: 26.431.299/0001-22
IE/RG: 12507621-5
RUA DOM MARCELINO, 1190 - VILA NOVA
CEP: 65912-190 - IMPERATRIZ/MA
FONE: 0800 071 2643 - financeiro@netfacilbandalarga.com.br

Nota Fiscal

Número: 000063886
Modelo: 21
Série: Única Via: Única

Conta Contrato

23029

Contato Anatel: 1331 ou 1332 para pessoas com deficiências auditivas

Destinatário:
MUNICIPIO DE MONTES ALTOS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ/CPF: 11.753.150/0001-92 RG/IE:
RUA FABRICIO FERRAZ - CENTRO
MONTES ALTOS / MA CEP: 65936-000

CFOP
5307

Natureza da operação
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO A NÃO CONTRIBUINTE

Base de calculo do ICMS
R\$ 0,00

Alíquota
0,00 %

Valor do ICMS
R\$ 0,00

Período da Prestação
07/2025

Data da Emissão
04/07/2025

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE LINK DE INTERNET FIBRA OPTICA. / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTES ALTOS REFERENTE AO USO REFERENTE A: 30/06/2025 A 30/07/2025

QTDE.	V. UNIT.	DESC.	TOTAL
1,000	1578.89		1.578,89

Município de Montes Altos-MA
 Os Serviços Foram Executados
 Os Materiais Foram Entregues
[Assinatura]

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 1.578,89

Informações complementares

- Documento emitido por ME ou EPP, Empresa optante pelo Simples Nacional,
- Não gera direito a Crédito Fiscal de ICMS, ISS e IPI conforme Lei Complementar 123/2006,
- Lei da transparência, estipulada pela lei 12.,741/2012,
- Valor aproximado dos tributos federais: 13,45% e Municipais: 2,00%

Reservado ao fisco

AUTENTICAÇÃO DIGITAL: 500ff0349121e0fe6974c82c946903d8



MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO Nº 2025.0627.15.095755
CONTRATO Nº 002/2025

À

Empresa: S. BARROS DE SOUZA EIRELI

CNPJ nº: 26.431.299/0001-22

Endereço: R DOM MARCELINO SALA A, 1190, VILA NOVA, Cep: 65.912-190, IMPERATRIZ - MA

Telefone: (99) 9138-1005

E-mail: rjcontltda@gmail.com

ATT.

Sr(a). Suellem Barros de Souza

MD.

Prezado(a) senhor(a),

1. Autorizamos o fornecimento de Objeto a prestação de serviços de acesso à internet para a Secretaria Municipal de Saúde, de interesse do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, conforme item(ns) e quantidade(s) indicado(s) abaixo.

1.1. A(s) especificação(ões) do(s) item(ns) deverá(ão) atender as exigências mínimas contidas no termo de referência do edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 002/2025 realizada por esta prefeitura.

2. Prazo máximo para entrega: ATÉ 3 DIAS ÚTEIS.

3. Quantidade solicitada:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Serviço de Link Dedicado Internet Banda Larga – 7 GB - Circuitos dedicados, sem compartilhamento, full duplex, disponibilidade mínima de 99,9% com tecnologia de fibra óptica.	Mês	1	R\$ 1.578,89	R\$ 1.578,89
VALOR TOTAL				R\$ 1.578,89	

Observação: O(s) item(ns) deverá(ão) ser, obrigatoriamente, idêntico(s) ao(s) constante(s) na proposta de preços.

4. Local da entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

5. As despesas decorrentes desta ordem correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Montes Altos- MA.

6. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões.

7. Observação(ões): Não há

Código de controle: -OvRM9HMUZ7z_9xWR-_0



MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

Montes Altos (MA) 27 de junho de 2025

ANA CAROLINA FERREIRA LEÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante

Termo de Ciência

- 1) Declaro estar ciente da obrigatoriedade de encaminhar junto com a nota fiscal/ fatura, as certidões de regularidade fiscal/ trabalhista e esta ordem (devidamente assinada).
- 2) Declaro estar ciente das obrigações contraídas, principalmente quanto ao prazo máximo para entrega/execução, sob pena das combinações legais aplicáveis a espécie.
- 3) Declaro ainda, estar ciente que os prazos estabelecidos nesta ordem, iniciar-se- ão a partir do primeiro dia útil após confirmação do recebimento desta via e-mail ou presencialmente, a que ocorrer primeiro.

Ciente em: ____ / ____ / ____



MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

TERMO DE RECEBIMENTO - DEFINITIVO

ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO Nº 2025.0627.15.095755
CONTRATO Nº 002/2025 / Pregão Eletrônico 002/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

CONTRATADA: S. BARROS DE SOUZA EIRELI
CNPJ nº: 26.431.299/0001-22
NOTA FISCAL Nº: 000063886 - DATA: 4 de julho de 2025

OBJETO: objeto a prestação de serviços de acesso à internet para a Secretaria Municipal de Saúde

Por este instrumento, atestamos, para fins de cumprimento do disposto no Item II, Letra "b" do Art. 73 da Lei nº 8.666/93, que os bens relacionados na Ordem de Fornecimento acima identificada, foram recebidos conforme segue:

- [] Definitivo - sem ressalvas
[] Definitivo - com exceção das ressalvas abaixo indicadas:

Montes Altos (MA) 7 de julho de 2025

ANA CAROLINA FERREIRA LEÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante



MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS - MA
PODER EXECUTIVO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER CONTROLE INTERNO

Processo de Compras Nº 2025.0627.15.095755

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

Finalidade: Parecer opinativo referente a(o) Objeto a prestação de serviços de acesso à internet para a Secretaria Municipal de Saúde

I - Dos Fatos

Ocorre que chegou a este Sistema de Controle Interno, o processo de compras supracitado, solicitando a análise e parecer opinativo. O processo chegou devidamente instruído conforme documentos abaixo relacionados:

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS JUNTADOS / ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO	SIM	NÃO
Nota fiscal com o devido atesto do recebimento do bem ou prestação de serviços e DANFE validado		
Ordem de Fornecimento / Serviço		
Nota de Empenho		
Termo de Recebimento (Provisório ou Definitivo)		
Regularidade Fiscal (condições estabelecidas no contrato)		
Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União		
Certificado de Regularidade do FGTS - CRF		
CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhista)		
CND (Tributos Negativa de Débitos Estaduais)		
CNDA (Certidão Negativa da Dívida Ativa Estadual)		
CND - Certidão Negativa de Débitos Municipais e Dívida Ativa		

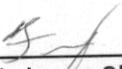
Não há

CONCLUSÃO

Esta controladoria, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados do processo de compras/ serviços, conclui-se, o referido processo se encontra regular, DEFERIDA a liberação do pagamento do objeto deste parecer, conforme Contrato nº 002/2025, Nota Fiscal nº 000063886, no valor de R\$ 1.578,89 (um mil e quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos), empresa S. BARROS DE SOUZA EIRELI.

Este é o parecer.

Montes Altos (MA) 23 de julho de 2025


Fábio Lucas Oliveira Gomes
Controlador Geral



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA -
SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16



05/20/2025 10:51:46
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 8159/2025
AUTENTICAÇÃO:9MP2-FXRV

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **S. BARROS DE SOUZA LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **26.431.299/0001-22** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade de existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como débitos objetos de ações judiciais em andamento e outros débitos que porventura não tenham sido migrados na mudança de sistema.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 26.431.299/0001-22

Razão Social: S. BARROS DE SOUZA LTDA

Endereço: DOM MARCELINO, 1190 SALA A VILA NOVA

Inscrição: 958018-9

Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL

Data de Início: 26/10/2023

Atividade Principal: 6110803-SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SMC

Nome Fantasia: NETFACIL ISP TELECOM

A Referida Certidão terá validade até **18/07/2025**.

IMPERATRIZ-MA, 20/05/2025.



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA -
SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16



05/20/2025 10:51:46
USUÁRIO:ANONYMOUS

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.431.299/0001-22
Razão Social: S BARROS DE SOUZA ME
Endereço: RUA DOM MARCELINO 1190 / VILA NOVA / IMPERATRIZ / MA / 65912-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/06/2025 a 16/07/2025

Certificação Número: 2025061705424914179486

Informação obtida em 27/06/2025 08:27:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: S. BARROS DE SOUZA LTDA
CNPJ: 26.431.299/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:07:43 do dia 08/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/01/2026.

Código de controle da certidão: **996C.D76C.62D5.32AF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 132676/25

Data da

01/07/2025 10:36:59

Inscrição Estadual: 125076215

CPF/CNPJ:26431299000122

Razão Social: S BARROS DE SOUZA LTDA

Endereço: RUA DOM MARCELINO, 1190 SALA A CEP: 65912190 - VILA NOVA

Telefone: (99)91381005

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	912363001447	20/09/2023	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	912363003872	09/11/2023	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93085689300	24/01/2025	PARCELADO

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 29/09/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/07/2025 10:57:36



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 056232/25

Data da

16/06/2025 08:12:38

Inscrição Estadual: 125076215

CPF/CNPJ:26431299000122

Razão Social: S BARROS DE SOUZA LTDA

Endereço: RUA DOM MARCELINO, 1190 SALA A CEP: 65912190 - VILA NOVA

Telefone: (99)91381005

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 14/09/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/06/2025 08:12:38



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S. BARROS DE SOUZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.431.299/0001-22

Certidão n°: 40263817/2025

Expedição: 15/07/2025, às 08:33:41

Validade: 11/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S. BARROS DE SOUZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.431.299/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.